



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INDICAÇÃO E CIÊNCIA EQUIPE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Objeto: **Formação de registro de preços** para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de **solução integrada de áudio, vídeo e automação**, compreendendo a aquisição de equipamentos, instalação, configuração, operação assistida, treinamento técnico, elaboração de projeto executivo e demais serviços correlatos, visando à gravação, transmissão ao vivo (streaming) e gerenciamento audiovisual das sessões plenárias, eventos institucionais e demais atividades realizadas no **Plenário e no Auditório** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE-RO

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor:	Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão	Marcelo Silva Marinho	SJGI
Fiscal Técnico:	Marcelo Silva Marinho (plenário)	Everaldo Cardoso Lopes (plenário)	SJGI
Fiscal Técnico:	Vinícius Brito dos Santos (auditório) - ASCOM	Eduardo Gil Tivanello (auditório) - STIC	
Fiscal Administrativo:	Roberto Azevedo Andrade Júnior		SAC

Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão
Responsável pela Formalização da Demanda

Roberto Azevedo Andrade Júnior - Integrante Administrativo

Vinícius Brito dos Santos - Integrante Técnico

Eduardo Gil Tivanello - Integrante Técnico

Equipe de Planejamento da Contratação

DECLARAÇÃO

Os servidores designados, e seus substitutos, declaram:

- Ciência da sua indicação para compor equipe de gestão e fiscalização da contratação a ser formalizada para o objeto descrito acima;
- possuir conhecimento das regras e diretrizes disciplinadas no âmbito do TRE-RO para as contratações por meio da IN TRE-RO N. ____/2023, na Lei n. 14.133/2021 e, ainda, na Instrução Normativa n. 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - bem como em suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo.
- Compreender que suas funções englobam aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os produtos/serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, bem como prestar apoio à instrução processual, dentre outras;
- Ciência de que suas atribuições na presente contratação permanecerão até o final da vigência de quaisquer serviços ou obrigações acessórias da contratada, independente da vigência contratual;
- Que comunicarão eventuais impedimentos após a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação**, em 25/06/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1374536** e o código CRC **4861BB25**.

0001038-14.2025.6.22.8000

1374536v3